

**Celso Antonio Pacheco Fiorillo**

**A Lei da  
Reciprocidade Econômica  
(Lei 15.122/25) em face do  
direito ambiental brasileiro  
e seus reflexos na regulação  
das Empresas Transnacionais**

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2025

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – A denominada Lei da Reciprocidade Econômica (Lei 15.122/25) em face dos PARAMETROS, NORMAS e PADRÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ADOTADOS em nossa CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....</b>	<b>19</b>
1. O art. 225 estabelecendo as quatro concepções fundamentais no âmbito do direito ambiental brasileiro e a visão do Supremo Tribunal Federal (ADI 4.066) .....	19
2. Interpretação antropocêntrica do direito constitucional ambiental brasileiro e a pessoa humana como destinatária do direito ambiental: a visão do STF em face das ADIs 4.066 e 3.470.....	24
3. Definição legal de meio ambiente e a ADI 3.540 estabelecendo os vetores interpretativos do direito ambiental constitucional: os quatro significativos aspectos acolhidos e ratificados pelo Supremo Tribunal Federal: a ADI 350 estabelecendo os vetores interpretativos do Direito Ambiental Constitucional.....	27
3.1. Meio ambiente natural .....	29
3.2. Meio ambiente artificial.....	31
3.3. Meio ambiente cultural.....	31
3.3.1. Meio ambiente digital.....	32
3.4. Meio ambiente do trabalho e a saúde ambiental.....	35
3.5. O patrimônio genético .....	38
3.5.1. O patrimônio genético (art. 225, § 1º, II e V) como direito tutelado pelo art. 5º, XXXV, da Constituição Federal.....	38

3.5.2. O patrimônio genético da pessoa humana (arts. 5º e 225, § 1º, II e V) como direito tutelado pelo art. 5º, XXXV, da Constituição Federal: a tutela jurídica do ADN e do ARN ....	39
4. Princípios do direito ambiental na Constituição Federal de 1988 .....	40
4.1. O princípio da legalidade vinculado ao princípio democrático visando estruturar a interpretação do direito ambiental constitucional.....	40
4.2. O princípio da soberania e sua importância estrutural destinada a estabelecer parâmetros, normas e padrões de proteção ambiental estabelecidos em nosso superior plano normativo .....	47
4.2.1. A soberania nacional em face do princípio da independência nacional e o direito à autodeterminação do povo brasileiro estabelecido por nossa Constituição Federal: as escolhas legítimas e soberanas do Brasil.....	58
4.3. O princípio do desenvolvimento sustentável balizando juridicamente o significado de desenvolvimento nacional como garantia constitucional indicada no âmbito do que estabelece o art. 3º, II, de nossa Carta Magna e reverberado nos princípios gerais da atividade econômica (art. 170 da CF): o necessário atendimento às necessidades e aspirações humanas e a ADI 4.269. A Constituição de 1988 e sua opção política pelo desenvolvimento sustentável, elencando a defesa do meio ambiente como um dos princípios a serem perseguidos pelo modelo econômico brasileiro: a ADI 6.137 ....	62
4.4. O princípio da prevenção, o estudo prévio de impacto ambiental e a atuação do estado como agente normativo e regulador: a opção constitucional de estabelecer indelegáveis incumbências ao poder público visando assegurar a efetividade ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A desobediência ao princípio da prevenção e ao dever de proteção do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da Constituição da República) e a ADI 6.808 .....	82

4.4.1. Prevenção ou precaução? O art. 225 da Constituição Federal e o dever de preservar os bens ambientais com fundamento na dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), assim como nos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa (art. 1º, IV, da CF) .....	96
4.4.2. Conteúdo jurídico do princípio da precaução em face de seu enquadramento no sistema constitucional em vigor e a avaliação dos custos das medidas de prevenção (ou precaução?): o Supremo Tribunal Federal e o RE 627.189...101	
4.4.2.1. Atividades de produção de bens e serviços com o uso de recursos naturais em face do princípio da precaução: incertezas científicas sobre a possibilidade de um produto, evento ou serviço desequilibrar o meio ambiente ou atingir a saúde dos cidadãos e exigências atribuídas ao Estado.....	105
4.4.2.2. O princípio da precaução e o novo conteúdo exigível no EPIA (art. 225, § 1º, IV, da CF) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.....	107
4.5. Princípio do poluidor-pagador e a interpretação do Supremo Tribunal Federal.....	107
5. Demais princípios do direito ambiental constitucional .....	112
<b>Capítulo II – A Lei da Reciprocidade Econômica (Lei 15.122/25) em face dos PARAMETROS, NORMAS e PADRÕES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL adotados no âmbito CONSTITUCIONAL em face de seus necessários reflexos no âmbito das normas ambientais infraconstitucionais.....</b>	<b>115</b>
1. Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017(Acordo de Paris).....	116
2. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal).....	123
3. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 (Política Nacional sobre Mudança do Clima).....	129

4. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).....	144
5. Atributos específicos do sistema produtivo brasileiro, tais como a elevada taxa de energia renovável nas matrizes elétrica e energética, ou particularidades e diferenciais ambientais brasileiros.....	150
<b>Capítulo III - A Lei da Reciprocidade Econômica (Lei 15.122/25) em face do direito ambiental brasileiro e seus reflexos na regulação jurídica das Empresas Transnacionais .....</b>	<b>169</b>
1. Empresas transnacionais.....	169
2. Empresas Transnacionais em face da legislação brasileira em vigor.....	181
<b>Referências/Bibliografia.....</b>	<b>189</b>